



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

VICE-PREFEITO NATALICIO CORREA DA SILVA

ANO 20 - № 720 - 07 DE JULHO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Josinei de Souza Lopes
VICE-PRESIDENTE: Jean Carlos Bastos Cardoso
1º SECRETÁRIO: Marlon Pereira da Rocha

2º SECRETÁRIO: Alexandre Medeiros do Nascimento

DEMAIS VEREADORES

Alex Rodrigues Gonçalves Cláudio Vicente Vilar Halter Pitter dos Santos da Silva Augusto Márcio Ramos de Souza Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL Secretaria de Comunicação

SECRETÁRIO

Richard Équel Crespo Bragança

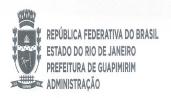


RATIFICAÇÕES





Guapimirim, 07 de Julho de 2021.





Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Fazenda.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 á 62), tornando-o parte integrante deste ato e <u>RATIFICO</u> o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 01 unidade de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.455,57 (Hum mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).

UELINGTON OLIVEIRA QUIRINO Secretário Municipal de Fazenda

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Administração.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 á 62), tornando-o parte integrante deste ato e <u>RATIFICO</u> o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 02 unidades de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 1.832,94 (Hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS Secretário Municipal de Administração







Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

PROCESSO Nº 3601/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Comunicação

Assunto: Ratificação de Dispensa de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o parecer jurídico da Procuradoria do Município (fls. 58 á 62), tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus efeitos jurídicos e legais, a fim de autorizar a contratação da empresa abaixo identificada nos seguintes termos:

CONTRATADO: R DECOR PISO, CARPETES, FORROS E DECORAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição e Instalação de 09 unidades de vidro temperado para atender esta secretaria.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei das Licitações de nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 10.188,99 (Dez mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos)

> Secretário Municipal de Saúde Matrícula: 1368367-12

DECRETO

DECRETO Nº 1875 DE 07 DE JULHO DE 2021

Ementa: Dispõe sobre a transferência de recurso.

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.213/20 – LOA/2021;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

Decreta:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recursono valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.03	28.841.0002.2.192	46.90.71	1.001.99	300.000,00
	300.000,00			

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ĺ	Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
	02.03	04.122.0002.2.003	33.90.47	1.001.99	300.000,00
ĺ				TOTAL	300.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ **PREFEITA**

ERRATAS

Errata do Decreto № 1866 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 710, no dia 21 de Junho de 2021.

Onde se lê:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.06	14.451.0004.1.006	33.90.92	1.530.00	337.000,00

Leia se:

Art.1º - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 517.000,00 (Quinhentos e dezessete mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAR:

	Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
ı	02.06	14.451.0004.1.006	44.90.92	1.530.00	337.000,00

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ **PREFEITA**



Errata do Decreto Nº 1867 de 21 de Junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 710, no dia 21 de Junho de 2021.

Onde se lê:

Art. 2º Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	33.90 92	636	1.530.00	R\$ 337.000,00

Leia se:

Art. 2º Serão empenhadas, nas despesas de exercícios anteriores, as despesas anteriormente discriminadas, nas dotações abaixo autorizadas:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.06	15.451.0004.1.006	44.90 92	638	1.530.00	R\$ 337.000,00

Guapimirim, 07 de Julho de 2021.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ PREFEITA













BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE WWW.guapimirim.rj.gov.br GUAPIMIRIM